



LÉRIO & SILVA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

CIRCULAR Nº 017/2025

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Novo empréstimo consignado para trabalhadores CLT- COMO EMITIR O RELATÓRIO

1. **EMPRESA:** Acessar mensalmente o Portal Emprega Brasil; na opção “CRÉITO DO TRABALHADOR”, e baixar o “Arquivo de empréstimos”, que contém a relação dos trabalhadores e valores a serem descontados na folha de pagamento relativos ao empréstimo consignado (acesso via certificado digital);
2. Link acesso portal emprega Brasil: <https://servicos.mte.gov.br/empregador/#/>
3. Enviar os dados desconto para a Lério & Silva **até o dia 25 de cada mês.**

gov.br

Portal do Empregador
Ministério do Trabalho e Emprego

Entrar

Portal Emprega Brasil

Aqui, você empregador pode:

- atualizar dados da sua empresa
- ofertar vagas de emprego
- encontrar candidatos para suas oportunidades

Entrar com gov.br

Como cadastrar sua empresa



Como cadastrar representantes para sua empresa



Como ofertar vaga de emprego sendo pessoa física





LÉRIO & SILVA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

 Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

 Login com QR code

 Seu certificado digital 

 Seu certificado digital em nuvem

gov.br

Portal do Empregador
Ministério do Trabalho e Emprego



Selecione a empresa que deseja representar



████████████████████
CPF: ██████████



████████████████████
████████████████████
CNPJ: ██████████ 



LÉRIO & SILVA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

i Mantenha as **Informações do Empregador** atualizadas para habilitar todas as funcionalidades disponíveis.

Cadastro e gestão de vagas



Cadastrar vagas de emprego



Gestão de vagas



Informações do empregador

Outros serviços



CAGED/RAIS



Igualdade salarial



Crédito do Trabalhador



Apoio financeiro





LÉRIO & SILVA

CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

🏠 > Crédito do Trabalhador

← Crédito do Trabalhador

Empregador, verifique aqui se algum trabalhador da sua empresa contratou **crédito consignado**.

Aqui você pode:

- Acessar o calendário do Crédito do Trabalhador;
- Efetuar o download de arquivo com os empréstimos consignados do seu trabalhador;
- Consultar informações sobre os empréstimos contratados pelos seus trabalhadores.

O que eu preciso fazer?



Consultar calendário



Arquivos de empréstimos



Consultar contrato de empréstimo



Extrato de empréstimos



br/empregador/#credito-do-trabalhador/arquivo-emprestimo

🏠 > Crédito do Trabalhador > Arquivos de empréstimos

← Arquivos de empréstimos



Empréstimos consignados contratados pelos trabalhadores da sua empresa. Use como base para efetuar descontos em contracheque e lançamentos no eSocial. ✕

Informe o ano e o mês da competência a consultar

Ano *

2025

Mês *

Maio

Consultar

Empréstimos - MAI/2025

CSV

XLSX

JSON

Leiaute do arquivo



4. Emitir o arquivo XLSX- Excel

ifConcessora.codigo	ifConcessora.descricao	contrato	cpf	matricula	inscricaoEmpregador.codigo	inscricaoEmpregador.descricao	numeroInscricaoEmpregador	nomeTrabalhador
79	PICPAY BANK	000000000	000000000	#####	1	000000000000	000000000	JOSE MARIA

nomeEmpregador	dataInicioContrato	dataFimContrato	competenciaInicioDesconto	competenciaFimDesconto	totalParcelas	valorParcela	valorEmprestimo	valorLiberado
NOME DA EMPRESA	22/04/2025	01/01/1970	05/2025	10/2026	18	219,96	3083,17	3000

qtdPagamentos	qtdEscrituracoes	categoriaTrabalhador.codigo	categoriaTrabalhador.descricao	competencia
		101	Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT	05/2025

inscricaoEstabelecimento.codigo	inscricaoEstabelecimento.descricao	numeroInscricaoEstabelecimento
1	CNPJ	000000000000000000

5. Quando o empregador deve descontar a 1ª parcela do empréstimo consignado e pagar a guia?

A competência para o desconto da primeira parcela do empréstimo consignado na folha de pagamento será determinada pela data de contratação do empréstimo. Os contratos estabelecidos entre o dia 21 do mês anterior e o dia 20 do mês corrente deverão ser descontados na folha do mês subsequente, conforme estabelecido no artigo 24 da Portaria MTE nº 435/2025.

ATENÇÃO: Caso o empregador não efetue o pagamento da Guia do FGTS com o valor do consignado até o dia 20 do mês subsequente, caberá ao empregador a responsabilidade de entrar em contato com as instituições financeiras da qual foi contratado o e-consignado de cada colaborador e solicitar a emissão da Guia apenas com o valor da parcela com juros e multa.



LÉRIO & SILVA
CONTABILIDADE ESTRATÉGICA

Data de contratação	Competência de desconto da 1ª parcela	Data pagamento da folha ao trabalhador	Data limite pagamento guia FGTS Digital mensal
Entre 21/03/2025 e 20/04/2025	maio/25	até 06/06/2025	20/06/2025
Entre 21/04/2025 e 20/05/2025	junho/25	até 05/07/2025	18/07/2025
Entre 21/05/2025 e 20/06/2025	julho/25	até 06/08/2025	20/08/2025
Entre 21/06/2025 e 20/07/2025	agosto/25	até 05/09/2025	19/09/2025

O vencimento das parcelas de empréstimo consignado segue o mesmo prazo do FGTS mensal, até o dia 20 do mês seguinte à competência de referência.

Atenciosamente,
Lério & Silva Contabilidade Estratégica
Setor Pessoal